

DECRETO Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - PETI, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.699/2008,

Considerando a **Resolução CMAS nº 004 de 13 de março de 2017** que aprovou o Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **AEPETI**;

Considerando a **Resolução CMAS nº 007 de 28 de junho de 2017** que aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos referente ao cofinanciamento das AEPETI no município de Sorriso;

Considerando a **Resolução CNAS nº 12, de 4 de junho de 2018** que aprovou a continuidade do cofinanciamento federal para a realização das AEPETI – aos estados, Distrito Federal e municípios no exercício de 2018.

Considerando que a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI lançou o **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**, cujo teor apresenta um diagnóstico do trabalho infantil no Brasil e vai nortear a adoção de políticas públicas entre os anos de 2019 a 2022;

Considerando **Resolução CMAS Nº 002 de 21 de fevereiro de 2019** que aprovou a reprogramação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Sorriso;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador - PETI, composta pelos seguintes membros:

Maristela Zanatta
Cargo/função: Assistente Social
Instituição: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contatos: (66) 99974-2242 ou (66) 3544-8800
E-mail: maristelazanata@hotmail.com

Celso Marcon
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Instituição: Secretaria Municipal de Governo
Contatos: (66) 99929-5093 ou (66) 3545-4741
E-mail: celsomarconsorrisomt@hotmail.com

Luis Henrique Dal Magro
Cargo/função: Técnico Administrativo
Instituição: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Contatos: (66) 99977-8849 ou (66) 3545-4729
E-mail: meioambiente.luis@gmail.com

Sandronéia Aparecida Klauss
Cargo/função: Coordenadora de Departamento
Instituição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Contatos: (66) 99688-1958 ou (66) 3544-1431
E-mail: senicur@sorriso.gov.br

Vera Lúcia Godrim de Oliveira
Cargo/função: Coordenadora Pedagógica
Instituição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contatos: (66) ou (66)3545-8100
E-mail: profverinhagodrim@hotmail.com

Luciana de Souza Guerra
Cargo/função: Coordenadora Pedagógica
Instituição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contatos: (66) ou (66)3545-8100
E-mail: lucianasro@hotmail.com

Márcio Rodrigues Pires
Cargo/função: Assessor do Depto. De Trânsito
Instituição: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Contatos: (66) 3544 3563 ou (66) 99214-7146
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br

Daniele Maciel dos Santos
Cargo/função: Técnico Administrativo
Instituição: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contatos: (66) 3545-4703 ou (66) 99638-9076
E-mail: dani.bonaldo28@gmail.com

Devanil Aparecido Barbosa
Cargo/função: Enfermeiro
Instituição: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Contatos: (66) 99629-7875 ou 3545-8038
E-mail: semsas@sorriso.gov.br

Equipe de Referência do PETI em Sorriso

Elizete Rodrigues Campagnolo
Cargo/função: Coordenadora do CadÚnico
Telefone: (66) 99908-6275
E-mail: ellizrodrigues@hotmail.com

Selma Barbosa da Silva
Cargo/função: Assistente Social
Telefone: (66) 996026391
E-mail: selma_alo@hotmail.com

Técnico de Referência do PETI

Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Cargo: Coordenador de Proteção Básica I
Função: Coordenação das AEPETI e Educador Social
E-mail: franciscoguimaraes.net@gmail.com
Contato: (66) 99631-4655 ou (66) 3544-8800 Ramal 202

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração